

PORTARIA Nº 267/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de Licença Maternidade pelo período de 60 dias, à Servidora **Cinara Aline Baraldi**, matrícula funcional nº 1657-8, no período de 04 de setembro a 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MAIO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Eliana Piaia
Secretária de Assistência Social